PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 143, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE

MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 2023, em 14 de março de 2016;

RESOLVE:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **BERNARDINO MEDINA**, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 83936022, da Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS para a 5ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009.

Campo Grande, MS, 23 de março de 2016.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL